



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
www.saobentodosapucaí.com.br  
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4185 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Ref.: Prorroga Processo Administrativo de Responsabilização.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando 1Doc nº 4.381/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos pelo prazo de 180 dias conforme tabela a seguir:

Processo nº	Portaria Inicial nº	Empresa	Nova Data Final
794/2024	4.091/2024	Ekelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio Ltda.	29/06/2025 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 30/12/2024)
795/2024	4.091/2024	Ekelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio Ltda.	29/06/2025 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 30/12/2024)
797/2024	4.092/2024	Marprado Construção Civil EIRELI	29/06/2025 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 30/12/2024)


**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 19 de Dezembro de 2024.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 4185** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**CAROLINA RIBEIRO SILVA**  
Secretária de Governo e Administração